ANÚNCIO

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.

ASSEMBLEIA-GERAL

SESSÃO ORDINÁRIA

A realizar no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo verde, na Várzea, Cidade da Praia.

Convoco os Senhores Accionistas, com direito de voto, nos termos do artigo 16.º dos Estatutos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no local supra indicado, no dia 12 de Maio de 2015, pelas 17 horas, com a Ordem do Dia abaixo mencionada.

Caso não exista quorum suficiente por não estar presente ou representado, no mínimo, 51% do capital social (Estatutos, art. 16.º, n.º 3) desde já se convoca a reunião da Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocatória, para o dia 12 de Junho de 2015, no mesmo local para às 17 horas e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado.

Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2014 e parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre proposta de aplicação de resultados do exercício de 2014
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos previstos no artigo 407º, nº1, alínea c) do Código das Empresas Comerciais
4. Eleição de membros dos órgãos sociais, conforme Aviso 4/2014 do Banco de Cabo Verde.

O relatório de gestão, contas do exercício e parecer do Conselho Fiscal estarão à disposição dos Senhores Accionistas, na sede social, a partir de 27 de Abril de 2015.

De acordo com o artigo 14.º dos Estatutos, só podem participar na Assembleia-Geral os accionistas que sejam titulares de, pelo menos, 100 acções do capital social, sem prejuízo do direito reconhecido aos accionistas, pela última disposição estatutária, de se agruparem.
Os accionistas podem fazer-se representar por outro accionista através de carta mandadeira dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral, que deve ser recebida 8 dias antes da data da sessão.

Praia, 21 de Abril de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral
(Marcos Fortunato Oliveira)

caixa

# Relação de Accionistas

Em virtude da realização de uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 12 de Maio, junto publicamos a relação dos Accionistas cujas participações excedem 2% do capital social da Caixa Económica, nos termos do artigo 34° da Lei n° 3/V/96, conjugado com o n° 2 do artigo 12° do Aviso do Banco de Cabo Verde n° 04/99 de 03 de Maio.

| | |
|---|---|
| INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 32,25% |
| GEOCAPITAL | 27,44% |
| CORREIOS DE CABO VERDE | 15,14% |
| IMPAR, COMPANHIA CABOVERDIANA DE SEGUROS | 12,07% |

Praia, 21 de Abril de 2015

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE